

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 007/2009

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao “Ilmo. Dr. Luiz Tadeu de Oliveira Prado”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação do referido Decreto, correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º. – Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de setembro de 2009.

Paulo Henrique Ribeiro Santana
“PH”
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 007/2009

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao “Ilmo. Dr. Luiz Tadeu de Oliveira Prado”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a aplicação do referido Decreto, correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º. – Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de novembro de 2009.

LUIZ ANTONIO DE SANTANA BARROSO
“Coringa”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.